

PORTARIA Nº 2.597/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	04 DIAS	03/12/2024	89872/2024
FERNANDA AVELLAR DETORI QUADROS	SEME	05 DIAS	10/11/2024	85037/2024
MARIA APARECIDA VERLY BOTELHO	SEME	01 DIA	03/12/2024	89871/2024
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	30 DIAS	02/12/2024	89861/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

